



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA nº 213 em 19/06/2023

Aos dezanove dias de junho de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5 – Jardim Campomar, Rio das Ostras, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que foi convocada através de Jornal oficial edição 1577, página 31, de 16 de junho, contato telefônico e WhatsApp, tendo como pauta: **1) Aprovação da Prestação de Contas da Casa dos Velinhos; 2) Assuntos gerais.** Estiveram presentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes Conselheiros: Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS; Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE; Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP; Marta Elizabete Justino da Silva – USUÁRIA SUAS; Sílvia Helena Cunha da Silva – TRABALHADORA SUAS; Rosa Maria Silva – SEMUSA; Raimundo Freire dos Santos Filho – Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Com a palavra, o vice-presidente Carlos Vinícius cumprimentou a todos os presentes e iniciou a pauta da reunião. **1) Aprovação da Prestação de Contas da Casa dos Velinhos;** com a palavra Sr. Fabiano Ramos realiza a leitura dos relatórios da SEMACI e SEMFAZ acerca da 25ª parcela do repasse financeiro a instituição que foi aprovado pelo colegiado através do **PARECER CMAS Nº 004/2023 Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016; Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 19 de junho de 2023; Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 18.348/2023 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Quinta Parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017; É o relatório, passamos a opinar: De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal nº 1.940/2016, considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 487/496 do Processo nº 18.348/2023; considerando que a SEMFAZ opina pela aprovação das contas na folha 502; Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, **APROVA a prestação de contas, conforme analisado e sugerido pela SEMACI. Rio das Ostras, 19 de junho de 2023. 2) Assuntos gerais;** não houve assuntos gerais. O Sr. Vice Presidente Carlos Vinícius Cortês Penha agradeceu a todos e terminou os assuntos da Assembleia às 15:10h. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião. Eu, Isleny Karoliny Lourenço de Oliveira, lavrei e assinei _____, juntamente aos demais conselheiros.**

Rio das Ostras, 19 de junho de 2023.

Fabiano Ramos Rodrigues Costa – SEMAS

Carlos Vinícius Cortês Penha – SEMOP

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE

Sílvia Helena Cunha – TRABALHADORA SUAS

Rosa Maria Silva – SEMUSA

Raimundo Freire dos Santos Filho – Paróquia

Marta Elizabete Justino da Silva – TRABALHADORA SUAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº - Quadra 4, Lote 5 - Jardim Campomar

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28890-401 - www.riodasostras.rj.gov.br

